



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº72/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-----

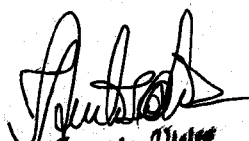
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especi-
al o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175 de
12 de maio de 1992, RESOLVE:

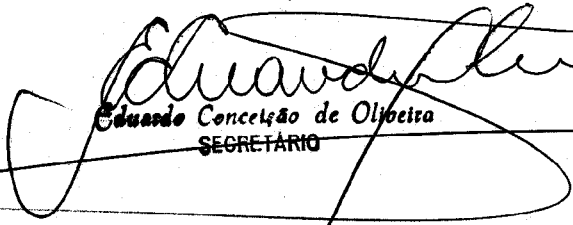
Art. 1º - Nomear os Vereadores SILVANO ALVES'
DE AVELAR, ANTONIO JOSÉ MACHADO ROCHA E PAULO RIBEIRO DA SILVA para'
comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer aos 'Projetos'
de Emenda a Lei Orgânica do Município de Paracatu, Ns 009/95 a 012/
95.

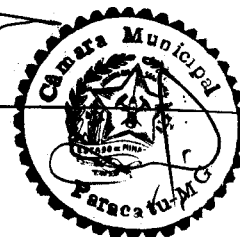
Art. 2º - Aplicam à esta Comissão normas e '
prazos regimentais.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 06 de junho de 1995.


José Antonio Vilela
PRESIDENTE


Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-07-00	
Servidor _____	